



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

PORTARIA Nº 007/2016 – TJD/RN.

CONSIDERANDO o pedido de licença, por motivo de força maior, do auditor Dr. Bruno Padilha de Lima da 3ª Comissão Disciplinar, o Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, **ADRIANO RUFINO SOUSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, IX e 15-B, §1º e 2º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Dr. Diogo Pinto Negreiros como auditor da terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD/RN.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Natal - RN, 11 de Janeiro de 2016.

  
Adriano Rufino Sousa da Silva

Auditor Presidente do TJD/RN